



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 202/2014 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 202/2014 de autoria do Senhor Prefeito.

O Projeto nº 202/2014 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.014.

Oriento que seja acrescentada na ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia na elaboração de projetos executivos necessários ao Loteamento Ibitinga - E".

O Art 1º alterar para: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3829 de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia na elaboração de projetos executivos necessários ao Loteamento Ibitinga - E".

Ibitinga, 02 de dezembro de 2.014

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

